



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISCUTIDO / APROVADO "O Legislativo mais perto de você"
EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 10 103 2026

INDICAÇÃO Nº 23/2026

vania
Presidente

AUTOR: Vereador **Professor Joãozinho**

ASSUNTO: Remoção ou afastamento de pilares na entrada da CECOPK e implantação de sinalização para restrição de veículos pesados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – TO
JOÃO BATISTA CAVALCANTE

O Vereador **Professor Joãozinho**, que esta subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de **estudo técnico e a execução das seguintes providências:**

- **Remoção ou afastamento de aproximadamente 50 cm dos pilares instalados na CECOPK, ao lado da Câmara de Vereadores, que atualmente obstruem a passagem de veículos leves;**
- **Substituição por placas de sinalização vertical, conforme a Resolução Contran nº 969/2022, proibindo a entrada de veículos pesados e autorizando apenas a circulação de veículos de pequeno porte.**

Justificativa

Os pilares instalados no local tiveram como objetivo coibir a entrada de veículos pesados. No entanto, a atual disposição tem causado **transtornos a moradores, comerciantes e usuários da via**, dificultando ou até impossibilitando a realização de manobras seguras por veículos leves.

Essa situação já resultou em incidentes no local. Há relatos de ocorrência envolvendo uma camionete que acabou colidindo com um dos pilares ao tentar realizar a manobra de acesso, o que demonstra a necessidade de adequação da estrutura existente.

A substituição ou complementação da medida por **sinalização vertical adequada** proporcionará **maior acessibilidade, segurança viária e organização do tráfego**, mantendo a restrição a veículos pesados sem prejudicar a circulação dos demais.

Além disso, a proposta apresenta **baixo custo de implementação** e está em plena conformidade com o **Código de Trânsito Brasileiro**, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana no município.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


João Gualberto de Sousa
Vereador